



**A EXPANSÃO DOS DESERTOS VERDES: AINDA OS CATIVEIROS DE
PAPEL: ASPECTOS RECENTES DO SEQUESTRO DO TEMPO SOCIAL DE VIDA
DE AGRICULTORES FAMILIARES NO BOLSÃO SUL-MATOGROSSENSE**

Napoleão Miranda

Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito
da Universidade Federal Fluminense.

napomir@gmail.com

Cláudio Ribeiro Lopes

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

claudio.lopes@ufms.br

Yasmim Maria Bassaga Bevenuto

Graduanda em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul, bolsista PIBIC/CNPq.

bevenutoyasmim92@gmail.com

Beatriz Moreira Marques

Graduanda em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul, bolsista PIBIC/CNPq.

beatriz_marques@ufms.br

RESUMO: Esta pesquisa se debruça sobre os contornos do processo de expropriação do tempo de vida social de agricultores familiares promovido por grandes indústrias do ramo de celulose-papel na região do bolsão sul-matogrossense entre 2009 e 2025, com ênfase na concentração de novas plantas industriais na região. Nessa perspectiva em que se observa a expansão de duas para sete fábricas de papel/celulose no Bolsão, a concentração fundiária acaba por ser mantida e expandida à exaustão e o salto de qualidade que os agricultores familiares poderiam alcançar sempre é adiado para um futuro inatingível. Assim, o complexo territorial agroindustrial eucalipto-celulose-papel cria verdadeiros cativos econômico-sociais mediante o monopólio dos investimentos passíveis de serem alcançados pelos sujeitos da pesquisa, em detrimento da completa e intencional ausência do Estado enquanto promotor desse desenvolvimento para a agricultura familiar do Bolsão.



PALAVRAS-CHAVE: Complexo agroindustrial de celulose, Expansão, Cativeiros de papel.

ABSTRACT: This research focuses on the contours of the process of expropriation of the social life span of family farmers promoted by large pulp-paper industries in the South Mato Grosso region between 2009 and 2025, with an emphasis on the concentration of new industrial plants in the region. From this perspective, which sees the expansion from two to seven paper/celulose factories in Big Bag, land concentration ends up being maintained and expanded to exhaustion and the leap in quality that family farmers could achieve is always postponed to an unattainable future. Thus, the eucalyptus-celulose-paper agro-industrial territorial complex creates true economic-social captivity through the monopoly of investments that can be achieved by the research subjects, to the detriment of the complete and intentional absence of the State as a promoter of this development for family farming in Big Bag.

Key-words: Pulp agro-industrial complex, Expansion, Paper cages.

Introdução

Observam-se o surgimento, a solidificação e a expansão de um processo agroindustrializante imposto ao Brasil nas últimas décadas e, muito especialmente, ao Mato Grosso do Sul, evidenciando a tomada de perspectiva com relação à reprodução do espaço territorial e dos meios de produção, da qual derivam consequências socioambientais graves, como um todo. Nesse sentido, é possível estabelecer relações entre terra e poder. Desde muito se sabe que a distribuição histórica das terras no Brasil se deu tendo como pano de fundo o capital mercantil.

Nessa perspectiva o problema que se coloca diz respeito a como a entrada das papeleiras Fibria, atualmente, Suzano (2009), Eldorado Brasil (2012), Arauco (2024) e BRASCEL (2025) no Mato Grosso do Sul, especialmente – mas, não só – na região Leste do Mato Grosso do Sul, conhecida como Bolsão, é útil e funcional não apenas para continuar a reproduzir o modelo de expropriação e concentração econômica e fundiária, bastante difundido no país desde o período colonial, como, também e sobretudo, durante e a partir das duas décadas de ditadura empresarial-militar e, principalmente, como os processos e políticas pública e privada se entrelaçam e se intercambiam para manter assentados da reforma agrária numa condição de dependência exclusiva dos programas e planos de financiamento da produção agrícola familiar fomentados pelas próprias indústrias papeleiras na região.

A metodologia para o trabalho consistiu em duas visitas ao campo e no acompanhamento *in loco* nos últimos nove anos: a primeira delas mais prolongada, com vinte e três dias em completa imersão na região de Três Lagoas, durante o mês de julho/2015,



o que incluiu a ida ao assentamento e entrevista direta com assentados dali, bem como, outras entrevistas com vários outros sujeitos, envolvidos no processo (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio e Tecnologia de Três Lagoas, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Sindicatos Rural e de Trabalhadores Rurais de Três Lagoas, indústria papelreira Eldorado Brasil, INCRA), ou, que possam estar, de alguma forma, questionando-o, como é o caso do Ministério Público Federal – MPF, Procuradoria de Três Lagoas/MS, Ministério Público do Trabalho – MPT e Ministério Público estadual (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 176).

Em outro momento, *a posteriori*, em dezembro do mesmo ano, foram feitas outras visitas, mais céleres, para entrevistar, novamente, ao representante do MPF (Ministério Público Federal) e entrevistar a do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente). Sobre a indústria papelreira Fibria (atualmente, Suzano), esta, de princípio, aceitou conceder a entrevista, mas, à véspera dessa cancelou o contato.

Mais à frente na linha do tempo, isto é, em Janeiro/2016 fez-se um registro de inconformismo junto ao programa Ethics-Point, uma espécie de *ombudsman* da indústria. A resposta, positiva, veio por parte do gerente nacional de sustentabilidade da indústria, acolhendo o pedido e fornecendo os dados que se buscava angariar durante a entrevista, o que possibilitou melhorar a qualidade do que se propôs a investigar, já que, dessa forma, ambas as papelreiras foram não apenas pesquisadas, mas, sobretudo, puderam ter voz na pesquisa.

A seguir, entre os anos de 2017 a 2025 a pesquisa dedicou-se a acompanhar os conflitos socioambientais descobertos e eventuais alterações na conflitualidade na região, por meio de outras investigações fomentadas pelo CNPq em nível de iniciação científica e de projetos de pesquisa coordenados, destinados, especificamente, a isso.

Acresça-se a isso o fato de que entre os anos de 2022 e agosto/2025 foi feito o acompanhamento da expansão das indústrias de papel/celulose no estado por meio da criação de um Observatório Socioambientalista, que funcionou sob o formato de projeto de Extensão junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cuja coleta de dados se encerrou em 01/08/2025.

O resultado com maior destaque da pesquisa foi a evidenciação de um modelo político-negocial de enclausuramento dos assentados e de parte significativa da população urbana, não somente no *locus* onde se deu a empiria, ao que parece, ao financiamento da produção agrícola familiar exclusivamente, ou quase, a programas e planos de desenvolvimento sustentável das próprias papelreiras, cujo volume de recursos e número de assentados e lotes



atendidos fica à mercê da discricionariedade das indústrias de celulose e papel, o que se denomina, aqui, por cativeiros de papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 176-177).

Fundamentação teórica: A entrada e a expansão das papelarias e o falso discurso da prosperidade infinita

A tomada, incorporação e expropriação por apropriação do solo brasileiro, observa e acompanha a lógica da privatização, que mantém direta relação com o fenômeno territorial-empresarial-financeiro-especulativo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177), isto é, ao modelo de apropriação mercantil-capitalista, ou, no sentir de Porto-Gonçalves e Cuin, um “bloco de poder tecnológico-financeiro- latifundiário-midiático” (2013, p. 18).

O fator terra representa poder, e quem o detém só o faz porque precede em recursos, sejam eles econômicos, políticos, tecnológicos, bélicos, enfim. Nesse sentido, pode-se afirmar que há espaços de comando e espaços de subserviência (SANTOS; SILVEIRA, 2002, p. 264-265) que entremeiam essas relações sociais.

Nessa perspectiva, vários dos atores sociais normalizam, apresentam e desenvolvem a percepção de que não há conflitos ali, mas, apenas, problemas ambientais, sociais, ou, socioambientais, como restou identificado a partir das entrevistas com sujeitos da pesquisa.

Diante do contexto posto é possível, de princípio, identificar as relações dialéticas que fundam o objeto deste trabalho, a saber, o problema de espaço e dos mecanismos de controle espacial/econômico/político e as complexas tensões que daí decorrem, isto é, o cerne do problema como sendo a concentração da ocupação e uso do solo e as variadas formas de manifestação e controle social-econômico-político-normativo podem servir como fatores exponenciais de geração de conflitos socioambientais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 177).

É nesse ponto que surge a questão do campo dos conflitos socioambientais decorrentes “do uso e apropriação do território e dos elementos sociais, bióticos e abióticos do espaço” (COSTA; BRAGA, 2004, p. 195-196) como *locus* de situação da justiça ambiental como mais um elemento caracterizador das discussões em torno da legitimação ou não de determinadas práticas e modelos sociais.

Nesse sentido, além dessas apropriações destacadas, as questões atinentes à durabilidade dos valores de uso por parte dos assentados em detrimento dos valores de troca das indústrias de papel e celulose também se apresenta na relação, assim como, a interatividade entre os atores sociais, muita vez realizada sob o formato de acordos simbióticos (entre os assentados e as papelarias, por exemplo, para a produção de alimentos orgânicos e que podem ser percebidos como estratégia de resistência por parte dos assentados frente



ao capital agroindustrial), ou, mediante o confronto que se dá entre aqueles e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e a AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), quanto à recusa ao atendimento às necessidades burocrático-fundiárias e de tecnologias de consultoria ambiental e de agricultura (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Por isso trata-se, na verdade, de conflitos socioambientais e não meramente de problemas, ainda que a visão de atores sociais no campo não tenha alcançado esse nível de especificação ou de ação.

O sentido funcional do modelo é apropriar-expropriando, para gerar ainda maior apropriação; invisibilizar a situação dos assentados para gerar ainda mais condições de invisibilidade dos conflitos, afinal, essa racionalidade funcional necessita salvaguardar-se, sistematicamente.

Todavia, a perspectiva que orienta este artigo é de que o processo capitalista de produção é acumulativo por princípio (MARX, 1987, p. 249); isso significa que em seu afã de apropriação da natureza, de riquezas, de concentração de renda, recursos e capital (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) fundado, principalmente, na acumulação por despossessão (BRANDÃO, 2010, p. 41; HARVEY, 2014, p. 121 e ss.), historicamente produz e reproduz menoscabo significativo dos meios de vida, realização social, cultural, produtiva e convívio com o ambiente nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais e sociais do perverso lado da exploração mercantil (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Por conseguinte, a expressão “conflitos distributivos e dívida ecológica” (MARTÍNEZ ALIER, 2014, p. 78-79) pode ser utilizada pelo discurso de enfrentamento do modelo imposto para marcar e acentuar que determinados investimentos promovem prejuízos ao meio ambiente e são, sim, fatores inexoráveis de degradação das condições de vida e relacionamentos sociais e ambientais no planeta, ainda que isso tudo venha sendo feito tendo como pano-de-fundo a utilização de um complexo sistema de propaganda que apregoa o “progresso”, o “desenvolvimento” e uma determinada noção de “sustentabilidade”, com o apelo, principalmente, às mídias nacional e local (CIRILLO, 2015, capa; p. 30-37; MININI, 2015, p. 44-60) para invisibilizar conflitos (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 178).

Assim identifica-se um determinado campo de disputas nos discursos que visam à legitimidade da detenção, manipulação, exploração e manutenção do território e dos modos sociais de apropriação do mundo material com vistas a gerar acordos simbióticos que



visem a naturalizar as externalidades negativas decorrentes da *práxis* dessa relação (ACSELRAD, 2004, p. 16-17; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 122).

A estrutura operacional de funcionamento do processo de acumulação de capital, de concentração de renda e recursos (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) tende a resultar em prejuízos significativos nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais, econômicas e sociais do perverso lado da economia de mercado que, no Século XXI, oferece contornos ainda mais graves em razão da Globalização e os compromissos, públicos e privados, com o mercado internacional de commodities que ela suscita, sujeitando os Estados nacionais ao direcionamento exigido para a manutenção do modelo pelos grandes agentes do sistema de produção – empresas multi e transnacionais, bancos, órgãos gestores etc. (FURTADO, 1974, p. 33). De conseguinte, os conflitos socioambientais, emergem em meio a essa dinâmica da sociedade, que pode até mesmo apresentar uma pequena parcela de pessoas ciente dos processos e prejuízos com os quais se vê obrigada a conviver, como parece ser o caso da cidade e região de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul (SCOTTO; VIANNA, 1997, p. 25-28).

Nesse diapasão a pesquisa identifica uma percepção de que o processo agroindustrializante da monocultura de eucalipto e o complexo agroindustrial-financeiro-territorial de celulose-papel na borda leste do Mato Grosso do Sul se impõem em conjunto com políticas e legislações, principalmente do setor público, a amparar os processos de degradação ambiental mediante a concentração fundiária, uso indiscriminado de agrotóxicos, dispensa de estudos de impactos ambientais pelos governos estadual e municipal, contrariando a norma federal, enfim (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 179).

A adequada percepção das situações de concentração fundiária compreendidas na aquisição ou arrendamento de extensas áreas no bolsão sul-matogrossense e econômicas (duas indústrias instaladas no Município de Três Lagoas que entraram em funcionamento em 2009 e 2012, respectivamente, para a produção de pasta de celulose atingiram a marca de 3,5 milhões de tonelada/ano) dá a dimensão do ritmo capitalista avassalador ali instalado e desenvolvido (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 125).

Apenas em 2009 já se tinha notícia de que 2,0 milhões de hectares estavam plantados com os clones de eucalipto para fins industriais no país¹. Somente em área plantada (ocupação maciça e concentrada do solo), a Eldorado Brasil chegou ao final de 2013 a 160.000 hectares²; a Fibria (atualmente, Suzano) já havia alcançado a marca de 154.000 hectares, antes mesmo

¹ Disponível em: <http://www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=111>

² Disponível em: <http://www.eldoradobrasil.com.br/PaginaInterna.aspx?idPage=7>



do ano de 2013 terminar (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 125-126).

Ambas as indústrias papeleras produziam 35 milhões de mudas de clones de eucalipto/ano³.

Essas informações revelam um modelo empresarial-político-negocial que nasceu para não encontrar limites. Nem mesmo a Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) n. 237/97 (icmbio.gov.br/cecav/images/download/CONAMA%237_191297.pdf), normativa federal, tem sido observada, uma vez que governos estaduais tem utilizado uma técnica interessante para burlar a legislação administrativa de tutela ambiental: expedem-se atos normativos autorizando o plantio indiscriminado de florestas de eucalipto (silvicultura) sem exigência de estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios (art. 48, da Resolução SEMADE/MS (Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico) n. 9, de 13/05/2015: legisweb.com/legislacao/?id=28742), muito embora o art. 2º, § 1º, da referida Resolução CONAMA 237/97 (nacionalmente válida) apresente previsão expressa em sentido contrário (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126).

Mais recentemente se nota a expansão do complexo diante da instalação de uma nova unidade da Suzano no município de Ribas do Rio Pardo/MS (já em funcionamento) e de outras unidades industriais, como a ARAUCO, no município de Inocência/MS⁴ e de duas novas unidades da BRACELL⁵, respectivamente, nas cidades de Bataguassu/MS, com capacidade para 2,8 milhões de toneladas de celulose⁶ e Água Clara/MS⁷

Dessa forma é possível inferir que apenas na região do Grande Bolsão, muito em breve 7 (sete) plantas industriais de papel/celulose estarão em plena atividade, sendo que seis delas se servirão das águas do Rio Paraná e uma outra do Rio Sucuriú, tributário daquele.

A partir desses dados é possível inferir que há, de fato, toda uma política pública, nas três esferas do sistema federativo (federal, estadual e municipal) voltada a atrair investimentos, principalmente, privados, sem descuidar dos vastos valores investidos via BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) nos projetos capitalistas ali (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126), além da renúncia fiscal.

³ Disponível em: <http://www.fibria.com.br/web/pt/negocios/floresta/matogrosso.htm>.

⁴ Disponível em <https://www.comprerural.com/gigante-investe-us-46-bilhoes-e-vale-da-celulose-ganha-maior-fabrica-de-celulose-do-mundo>, acesso em 22/12/2024

⁵ Disponível em www.midiamax.uol.com.br/cotidiano/2025/bracell-comeca-erquer-fabrica-celulose-bataguassu

⁶ Disponível em <https://correiodoestado.com.br/economia/mato-grosso-do-sul-pode-ter-a-sexta-megafabrica-de-celulose/443045>, acesso em 31/01/2025

⁷ Disponível em <http://www.campograndenews.com.br/economia/governo-esta-de-olho-em-mais-uma-fabrica-de-celulose-em-agua-clara>, acesso em 31/07/2025.



Por princípio, sua origem se dá por políticas de isenções tributárias de longo prazo que causam intenso impacto nas finanças públicas, já que identifica-se a renúncia fiscal de 5,6 bilhões de reais apenas no ano de 2023 no Mato Grosso do Sul⁸, já que, principalmente, as normas criadas com tal escopo impedem que haja arrecadação por parte de todo um vasto setor produtivo – no caso, o complexo celulose-papel, em princípio, mas, não somente (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 180; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 126).

Um dos principais resultados empíricos encontrados na pesquisa foi a percepção sobre o aparelhamento de um Estado fraco em detrimento de uma ação social forte por parte dos investidores e seus agentes. Um Estado fraco, seja na área federal, estadual, ou, principalmente, municipal, tende a gerar situações em que os conflitos sociais sejam invisibilizados, principalmente, quando o tema central em questão é o ambiente, bem jurídico difuso, cuja titularidade nem sempre é passível de ser identificada de plano (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

A nota característica, por conseguinte, desse processo avassalador, do ponto de vista da simbiose Capital-Estado/privado-público/assistencialismo-autonomia e de como se criam, sustentam, legitimam e oferecem condições para a ampliação desmedida da ideia de que terra é poder e, território, *locus* de conquista, tudo feito em nome do *progresso*, do *desenvolvimento* e da *sustentabilidade* em detrimento de uma maior participação democrática da sociedade, como um todo, no bolo de renda, urbana e principalmente, fundiária é o enclausuramento social dos atores (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 127).

Portanto, o complexo agroindustrial-territorial-financeiro de eucalipto-celulose-papel já nasceu oligopolizado (MONTEBELLO; BACHA, *apud* SCHLESINGER, 2008, p. 68) e financiado pelo próprio Estado, o que revela um contrassenso a tudo o que vem sendo propagado – e propagandeado – pelos agentes desse sistema capitalista de produção no que respeita à suas reais capacidades de geração de renda e empregabilidade (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128).

Nesse sentido, Kudlavicz destaca que foi justamente por meio desse *progresso* alardeado, das concessões de créditos e benefícios fiscais por parte do Estado e dos programas criados para ocupação incontestada do Centro-Oeste pela agroindústria que se acabou por cunhar a expressão e o sentimento de que a microrregião de Três Lagoas tinha uma *vocação florestal* (KUDLAVICZ, 2011, p. 48), que restou incorporada pelo senso comum (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128).

⁸ Disponível em <https://www.campograndenews.com.br/economia/celulose-avanca-como-nova-corrída-do-ouro>, acesso em 18/07/2025.



Assim, o mito do progresso e o mantra da prosperidade para todos se apresentam como duas partes do discurso legitimador que faz referência ao grande motor da civilização e as suas vinculações ao poder são inegáveis (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 128), bem como, a ideia de que o progresso não é neutro, mas, “a quem predominantemente [...] serve e quais os riscos e custos de natureza social, ambiental e de sobrevivência da espécie que ele está provocando; e que catástrofes futuras ele pode ocasionar” (DUPAS, 2012, p. 27).

Mesmo que não se pretenda que o Estado tenha condições de acompanhar a avassaladora escalada dos investimentos privados, denota perceber que investimentos em setores como segurança pública, saúde, lazer, educação e habitação não correspondem à expansão industrializante, podendo tornar-se vetores de violência como se pode perceber na região de Três Lagoas/MS; entre os entrevistados, doze entre treze sujeitos declararam que uma certa sensação de insegurança se encontrava presente e que percebiam que a violência na cidade e região havia se elevado ao longo da última década (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 181-182; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129).

Da pesquisa restou evidente que a noção de progresso é extrema e profundamente discutível e pouco defensável, na linha da expropriação capitalista frente ao diálogo com os direitos humanos e que o discurso legitimador da prosperidade é, definitivamente falso, pois, atende a uma minoria privilegiada frente à dimensão populacional afetada e, ainda, tende a manter, indefinidamente, o perverso lado da exclusão social dos mais fracos no sistema (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Desenvolvimento do tema: Características de um projeto de reforma agrária na borda leste do Mato Grosso do Sul

O locus da pesquisa qualitativa é originário de uma ação social, um movimento camponês espontâneo desencadeado por agricultores familiares sem-terra da região conhecida como Bolsão, borda Leste do Mato Grosso do Sul, entre 2008 e 2009, sobre uma área improdutiva e que, ao término do tempo e das lutas, com ocupações, permanência no local e persistência dos atuais assentados, principalmente, culminou na divisão da área em 181 (cento e oitenta e um) lotes desapropriados pelo INCRA e cedidos para a reforma agrária, cujo processo de assentamento efetivo deu-se em 2009, curiosamente, ano de entrada em operação de uma das papelerias ali (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

O ano de 2009 foi extremamente grave para os assentados, visto a condição precária do acesso à água naquele local, pois, somente a antiga sede da fazenda era provida do



recurso. Pode-se falar de um verdadeiro enclausuramento imposto aos assentados durante esses primeiros doze meses.

A situação verificada a julho/2015 e que se mantém até os dias atuais pouco melhorou, com a instalação de um reservatório para a água, com capacidade de 20 mil litros em armazenagem e instalação de uma rede de distribuição precária, feita com recursos federais e muito mal executada pela empresa vencedora da licitação, o que, até hoje, se traduz em problemas e problemas no acesso e distribuição de água pelos lotes (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Ao final de 2013 uma das indústrias iniciou estudos para implantação de mais dois reservatórios, com capacidade individual de 30 mil litros cada, orçados em R\$87.000,00, o que elevaria a capacidade de abastecimento para 80 mil litros d'água. Contudo, isso ainda não foi efetivado e o assentamento persistiu com meros 20 mil litros d'água, o que inviabiliza uma produção agrícola minimamente constante e, mesmo, atender às necessidades humanas dos 181 assentados e suas famílias, até parte do ano de 2018 (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Mas, a partir de julho de 2018, uma das papelerias modificou seu *modus operandi* para com o assentamento e metade dos assentados, tendo perfurado 90 (noventa) poços semiartesianos naquele local, gradativamente, operação que adentrou o ano de 2019 e boa parte de 2020 (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182).

Cativeiros de papel

Durante as pesquisas de campo, uma informação colhida em entrevista no assentamento, localizado na região de Três Lagoas foi que a AGRAER, agência que deveria prover aos assentados assistência técnica em extensão rural, na verdade, não cumpria essa função, atuando, muito mais, como uma espécie de agente censor/fiscalizador do INCRA, tendo sido noticiado que muitos assentados estavam sendo pressionados por nada produzirem, quando, em verdade, não o poderiam, tanto por escassez de água, como, por não terem conseguido, ainda, limpar a área, isto é, realizar o desmate exigido por ausência de plano de manejo prévio - que poderia e deveria ser fornecido pela própria AGRAER - (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 182-183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129).

Note-se que o INCRA não fornece o certificado de cessão de uso - CCU, porque vários assentados não davam nem dão, conta de cumprir a obrigação inicial - limpar o lote, realizando o desmate mínimo, mediante plano de manejo prévio - e a AGRAER não presta a assistência devida porque esses mesmos assentados não tinham o tal CCU. Sem o CCU



nada se faz possível, em termos legais, aos assentados; nenhum financiamento, nenhuma assistência por parte dos órgãos públicos oficiais. Eis o nó górdio do conflito socioambiental ali identificado: a ausência, proposital, ou, não, de regularidade da área rural cedida pelo INCRA immobilizava muitos assentados, impedindo-os de produzir e, assim, cumprir sua função social por meio da agricultura familiar e sobreviver (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 129-130).

Note-se a dimensão do impasse: o INCRA não fornece o CCU porque assentados não conseguem cumprir as obrigações iniciais exigidas no ato de imissão na posse dos lotes, ou seja, realizar a limpeza da área mediante desmate; a AGRAER, que deveria fornecer a assistência técnica em forma de plano de manejo para o desmate não atende aos assentados porque esses não dispõem de regularidade fundiária, o tal CCU. Criou-se um círculo vicioso, o mais perverso por atingir, justamente, assentados pelo próprio INCRA, gente despossuída, sem recursos, sem condições de contratar uma consultoria que supra a omissão da AGRAER, para dar conta de regularizar-se mediante o plano de manejo e o efetivo desmate legal (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Enquanto o complexo territorial agroindustrial eucalipto-celulose-papel, na expressão de Almeida (2012, p. 4) é isento pelo Estado de MS de licenciar suas operações em campo, diga-se “florestais”, beneficiando-se à larga com créditos e financiamentos, especialmente subsidiados e com carência para início do pagamento, pelo FCO ou pelo BNDES, principalmente, além de receber isenções fiscais de tributos estaduais e municipais, apenas no assentamento de reforma agrária, vários agricultores familiares são impedidos de produzir e correm risco, até, de reversão das posses pelo INCRA, por não cumprirem sua função social pela absoluta ausência do CCU, documento preliminar de regularização fundiária e de acesso a qualquer financiamento, público ou privado. A matriz de Justiça Ambiental se encaixa, bem, nesse conflito (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Exsurge desse conflito e drama social, como única alternativa de financiamento da produção familiar, a submissão aos planos e programas de desenvolvimento sustentável propostos pelas indústrias papeleiras (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130).

Portanto, nessa perspectiva, assentados que queiram, ou necessitem de, financiamento para produzir, devem se colocar sob o jugo de uma ou de ambas as indústrias papeleiras, que se constituíram na única fonte de recursos ali, face ao impedimento que a ausência de CCU impõe aos assentados para buscarem recursos em instituições



bancárias, públicas ou não (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 130-131).

Inaugurou-se, então, uma relação assistencialista-enclausuradora que não visa romper com a condição de dominação dos assentados pelo capital industrial, muito ao contrário, e que preserva um status de subserviência por meio do assistencialismo, limitando a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, dirigindo as potencialidades dos assentados e do assentamento, como um todo (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 183; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Essa percepção restou clara quando, ao findar da entrevista, os líderes do assentamento convidaram um dos pesquisadores a conhecer um dos projetos, que combinava a criação de galinhas em regime de semi-cativeiro com horta orgânica e fruticultura, financiado por uma das indústrias papeleiras, a Eldorado Brasil.

Referido projeto origina-se de compromissos firmados pela indústria em seus contratos de financiamento junto ao BNDES. Há cláusulas que obrigam ao investimento de certo percentual do crédito obtido em ações sociais. No caso destacado, essa indústria optou por atender a alguns assentados do assentamento, propondo alternativas de produção de renda.

Colheu-se de assentado o seguinte relato, que “os assentados não foram ouvidos se esse seria um projeto de interesse prá nós”, ou seja, se seria compatível com as suas capacidades, ou, se teriam interesse, ou, mesmo interessados, como se daria o projeto, o que resultou na obrigação de aceitar um modelo pronto-e-acabado, com galinhas de granja, cujo resultado se revelou píffio face à pouca ou nenhuma rusticidade dessa espécie para o tipo de criação a que se propôs (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Visando contribuir com alguma problematização e crítica sobre o referido programa, pode-se afirmar que o fato de que se distribuiu, em cerimônia realizada na sede do SEBRAE em Três Lagoas, apenas 35 (trinta e cinco) kits (dez outros já haviam sido distribuídos anteriormente, em 2013, entre Três Lagoas e Selvíria, pela mesma indústria). Atingiu-se, então, 45 (quarenta e cinco) lotes/assentados beneficiados pelo PAIS, mas, apenas no assentamento são mais de cento e oitenta candidatos ao citado programa (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 131).

Conclui-se que essa iniciativa se revela muito mais pirotécnica, isto é, para fazer barulho, causar publicidade do que algo efetivo, concreto, que realmente vá mudar a realidade dos assentados. Por outro lado – e aqui a crítica deve ser mais contundente – esse tipo de apoio, prestado pela indústria por conta de compromissos firmados e exigências para alcançar os financiamentos do BNDES, sem a parceria e presença direta do Estado, via INCRA e/ou



AGRAER, acaba por lançar os assentados numa completa relação de submissão e subserviência que, ao invés de promover a libertação do cativo capitalista, os mantém sob o jugo do assistencialismo do capital industrial e sob o crivo do tempo social ditado pelas indústrias papeleiras (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 132).

A expressão aqui empregada – cativo – no caso, revela a condição a que foram submetidos os assentados, sujeitos da pesquisa, os quais aguardavam, com a posse da terra, libertar-se do jugo exploratório, com base na renda da terra, mas, viram-se impossibilitados disso mediante o assistencialismo das indústrias conjugado com a ausência da Estado, estando subjugados pelos limites e pelo tempo social imposto pelo complexo agroindustrial territorial eucalipto-celulose-papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184).

Nesse sentido e mediante a empiria realizada comprova-se uma nova ferramenta de controle social por parte da relação simbiótica Capital/Estado: este último se mantém inerte, principalmente, por seus órgãos como INCRA, AGRAER, IBAMA, ou, realizando funções aparentes quanto ao licenciamento ambiental, caso do IMASUL, cujas chancelas aos grandes empreendimentos parecem habituais, quase de ofício; ao mesmo tempo, o capital agroindustrial *adota* os assentados, colocando-se como única fonte e perspectiva de financiamento de projetos para produção da agricultura familiar (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 132-133).

Todavia, dentro da lógica funcional-racional imposta, os projetos não podem ser destinados a todos; há aqueles que – ainda – não conseguiram o documento mínimo para regularização fundiária, isto é, o certificado de cessão de uso – CCU (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184-185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

De outra sorte, mesmo para os assentados que se encontram regularizados, os projetos e financiamentos dão-se em doses ultra-homeopáticas, contemplando parques agricultores a cada ano, de forma que o assistencialismo e o cativo sejam mantidos por longo período (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 184-185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

No que se refere à outra indústria, Fibria (atualmente, Suzano), também desenvolve projetos sociais na região do Bolsão, em moldes semelhantes aos da sua concorrente próxima, beneficiando a assentados rurais, população urbana de Três Lagoas e região e, até, aldeia indígena localizada na área rural de Brasilândia, cidade próxima a Três Lagoas (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133).

O relatório citado (Destques MS 2015) informa muitos outros projetos sociais desenvolvidos pela Fibria, atual Suzano, junto a outros agricultores familiares, assentados, comunidade indígena, populações urbanas etc. Mas, no momento optou-se por explicitar apenas dois projetos, exemplificativamente, o que não é feito com o fito de diminuir a



demonstração de investimentos sociais realizados por essa indústria, mas, apenas, registrar o suficiente sobre tais investimentos e projetos, para o que interessa a este trabalho (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185; LOPES; MIRANDA, 2017, p. 133-134).

A ocorrência de vários projetos sociais, no sentir da pesquisa, tem o condão de demonstrar a ausência estatal em detrimento da forte presença do capital agroindustrial territorializado. É nessa perspectiva que se fala neste trabalho da formação dos cativeiros de papel pelos desertos verdes (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

A realização da empiria tornou possível identificar que dos 12 (doze) atores sociais entrevistados e das respostas aos questionários, além da entrevista em si, uma sensação quase generalizada de que não existiriam conflitos ambientais, sociais, econômicos, propriamente ditos. Onze sujeitos da pesquisa acreditavam no mantra da prosperidade infinita e do desenvolvimento sustentável, mesmo diante de declarações deles próprios no sentido de uma sensação de elevação dos índices de criminalidade, abandono do campo pelos proletários rurais, dificuldades em operacionalizar a agricultura, pecuária, especialmente sob o modelo familiar, ausência de investimentos e apoio por parte dos órgãos e agências estatais (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

Em síntese, a empiria demonstrou uma grave ausência de consciência de classe em grande parte dos sujeitos da pesquisa, os quais relatam uma percepção dos conflitos socioambientais como meros problemas, quando muito, o que dificulta não apenas o seu enfrentamento, como, também, a própria condição de seu tempo social, uma vez que, acabam por restringir seu inconformismo dentro de uma esfera da vida privada, não havendo dinamização da luta para o efetivo enfrentamento da condição em que se encontram: os cativeiros de papel (LOPES; MIRANDA, 2020, p. 185).

Considerações finais

O início de operação das duas maiores indústrias de pasta de celulose e papel do mundo na região de Três Lagoas deflagrou uma nova época para o problema da concentração fundiária. A lado disso, esse modelo monocultural passou a exercer, por meio da concentração fundiária e econômica, o monopólio dos investimentos, públicos e privados naquela região, denominada Bolsão ou borda leste sul-matogrossense.

Nesse sentido, ante à ausência de investimentos públicos para a realização de uma reforma agrária concreta, os assentados viram-se à mercê dos programas de desenvolvimento social – PDS praticados pelas duas papeleiras instaladas naquela região.



Assim, os desertos verdes não apenas se instalaram causando forte pressão sobre a agricultura familiar, como, também e principalmente, passaram a controlá-la pois as papelarias se apresentam como única fonte de recursos viável para os assentados.

Diante disso uma das grandes questões que se posta é evidenciar que o modelo negocial proposto na região do Bolsão Sul-Matogrossense envolve a simbiose entre o público e o privado que privilegia a acumulação do capital e, num contexto bastante favorável às indústrias, ante à omissão dos órgãos estatais, como o INCRA e a AGRAER, mantém os assentados, no caso, aqueles sujeitos da pesquisa, do assentamento onde se deu a empiria numa relação de exclusiva dependência dos projetos de desenvolvimento sustentável ofertados e geridos pelas duas grandes papelarias ali, o que passamos a denominar por cativeiros de papel. Toda essa simbiose que envolve ações e omissões do setor público aliadas às ações do capital privado implica num desenvolvimento absolutamente insustentável e predatório e regulador do tempo de vida social da população rural e urbana que gravita o entorno do espectro de incidência das papelarias.

Todo o acima exposto se agrava ante a expansão desmedida da racionalidade capitalista no Mato Grosso do Sul, uma vez que, entre março/2009 e 2025 já se identificam sete plantas industriais, seis delas na região do Bolsão Sul-Matogrossense, fator que causa ainda maior pressão por ocupação das áreas e territórios com vistas a implantar e adensar novas “florestas de eucalipto”, elevando, sobremaneira, a tomada do território pelos chamados desertos verdes.

Referências

ACSELRAD, Henri. *As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais*. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 13-35.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. *A nova fronteira do eucalipto e a crise da Reforma Agrária*. Boletim DATALUTA, v. 1, 2012, pp. 02-10.

BRANDÃO, Carlos. *Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo*. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et alii. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

CIRILLO, Bruno. *Lucro na floresta*. Globo Rural. São Paulo: Editora Globo, n. 357, julho/2015, pp. 30-37.

COSTA, Heloisa Soares de Moura; BRAGA, Tânia Moreira. *Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental*. In: ACSELRAD, Henri (Org.).



Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 195-216.

DUPAS, Gilberto. *O mito do progresso, ou progresso como ideologia*. 2. Ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

ELDORADO BRASIL. *Relatório de Sustentabilidade 2014*, 2014. FIBRIA CELULOSE S/A.. Relatório Destaques MS 2015, 2015.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Círculo do Livro. Ed. Paz e Terra, 1974.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

KUDLAVICZ, Mieceslau. *Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas/MS*. 2011, 176p. Dissertação (Mestre) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. As duas maiores papelarias do mundo e seus cativeiros de papel: reflexões sobre o caso de um assentamento localizado no Bolsão sul-matogrossense. *CIVITAS*, n. 20 (2), maio-agosto/2020, p. 175-186.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. Cativeiros da celulose: consequências da apropriação capitalista na região de Três Lagoas/MS. *Revista Brasileira de Sociologia do Direito* – RBSD, v. 4, n. 1, janeiro/abril/2017, p. 117-136.

LOPES, José Sergio Leite. *A ambientalização dos conflitos em Volta Redonda*. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 217-244.

MARTÍNEZ ALIER, Joan. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens e valoração*. Tradução Maurício Waldman. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 2. ed. São Paulo: Lech, 1981.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*: Livro Terceiro: o processo global da produção capitalista. v. IV, 5. ed. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Difusão Editorial, 1987.

MININI, Sarah. *Indústria florestal: superação de crises desde a primeira semente*. *Revista Expressão MS*. Três Lagoas: Expressão MS Ed. E Impr. de Jornais, n. 007, ano 02, junho/julho/2015, pp. 44-60.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter; CUIIN, Danilo Pereira. *Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência*. In: *Conflitos no campo – Brasil, 2013*. Coord. Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarin. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013, pp. 18-26.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SCOTTO, Gabriela; VIANNA, Angela Ramalho. *Conflitos ambientais no Brasil: natureza para todos ou somente para alguns?* Rio de Janeiro: IBASE, 1997.